



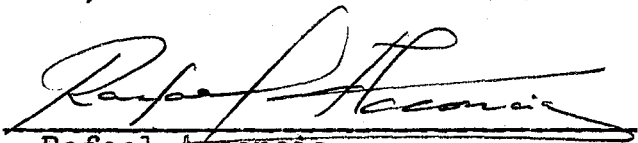
# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 960

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições, tendo em vista ao pedido formulado pelo Sr. advogado Dr. Junio Augusto Amarante, em 19 deste mês, resolve tornar s efeito a Portaria nº 957, de 12 do corrente, que suspendeu, preventivamente, o funcionário José de Souza Filho, e a Portaria nº 958, também da mesma data, determinando a instauração de processo administrativo contra o mencionado funcionário

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de setembro de 1963

  
Rafael Acconcia  
Prefeito Municipal em exercício